



Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETO Nº 4491 DE 9 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 656.181,60 (Seiscentos e cinquenta e seis mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) "

Abertura de créditos adicionais especiais
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 656.181,60 (seiscentos e cinquenta e seis mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	656.181,60

TOTAL:	656.181,60
--------	------------

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Art. 1º serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. Conforme disposto no inciso I do Art. 41 e inciso do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e autorizado na Lei Municipal nº 5677/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 9 de janeiro de 2025.

GUSTAVO TAMBELIN BRASILEIRO
Prefeito Municipal